

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 686/2012 DA COMISSÃO**de 26 de julho de 2012****que atribui aos Estados-Membros, para efeitos do procedimento de renovação, a avaliação de substâncias ativas cuja aprovação expira até 31 de dezembro de 2018****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado e que revoga as Diretivas 79/117/CEE e 91/414/CEE do Conselho ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 19.º,

Considerando o seguinte:

- (1) No respeitante às substâncias ativas cuja aprovação expira até 31 de dezembro de 2018, é adequado atribuir aos Estados-Membros a sua avaliação para efeitos do procedimento de renovação, designando para cada substância ativa um relator e um correlator. Essa atribuição deve ser feita por forma a alcançar um equilíbrio na distribuição das responsabilidades e das tarefas entre Estados-Membros.

- (2) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Para efeitos do procedimento de renovação, a avaliação de cada substância ativa referida na primeira coluna do anexo é atribuída ao Estado-Membro relator indicado na segunda coluna e ao Estado-Membro correlator indicado na terceira coluna.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 26 de julho de 2012.

*Pela Comissão**O Presidente*

José Manuel BARROSO

⁽¹⁾ JO L 309 de 24.11.2009, p. 1.

ANEXO

Substância ativa	Estado-Membro relator	Estado-Membro correlator
1-Metil-ciclopropeno	UK	PT
2,4-DB	BE	EL
Acetamipride	NL	ES
Alfa-cipermetrina	BE	EL
Amidossulfurão	FI	HR
<i>Ampelomyces quisqualis</i> Estirpe: AQ 10	FR	DE
<i>Bacillus subtilis</i> (Cohn 1872) Estirpe QST 713, idêntica à estirpe AQ 713	DE	DK
Beflubutamida	DE	LT
Benalaxil	RO	PT
Bentiavalicarbe	PL	FR
Ácido benzóico	HU	NL
Beta-ciflutrina	DE	HU
Bifenazato	SE	IT
Bifenox	PL	BE
Bitertanol	SE	CZ
Boscalide	SK	FR
Bromoxinil	FR	DE
Captana	AT	IT
Carbendazime	DE	SI
Carfentrazona-etilo	BE	FR
Carvona	NL	SE
Cloridazão	DE	PL
Clortalonil	NL	BE
Clortolurão	BG	FR
Clorprofame	NL	ES
Clorpirifos	ES	PL
Clorpirifos-metilo	ES	PL
Clodinafope	EL	DE
Clofentezina	ES	NL
Clomazona	DK	DE
Clopiralide	FI	PL
Clotianidina	DE	ES

Substância ativa	Estado-Membro relator	Estado-Membro correlator
<i>Coniothyrium minitans</i> Estirpe CON/M/91-08 (DSM 9660)	NL	EE
Compostos de cobre	FR	DE
Ciazofamida	FR	LV
Ciflutrina	DE	HU
Cipermetrina	BE	DE
Ciprodinil	FR	BG
Daminozida	CZ	HU
Deltametrina	UK	AT
Desmedifame	FI	DK
Dicamba	DK	RO
Diclorprope-P	IE	PL
Difenoconazol	ES	UK
Diflubenzurão	EL	SK
Diflufenicão	UK	CZ
Dimetenamida-P	DE	BG
Dimetoato	IT	BG
Dimetomorfe	PL	DE
Dimoxistrobina	HU	IE
Diurão	DE	DK
Etefão	NL	PL
Etofumesato	AT	DK
Etoprofos	IT	IE
Etoxissulfurão	IT	AT
Etoxazol	EL	UK
Fenamidona	CZ	FR
Fenamifos	EL	CY
Fenoxaprop-P	AT	FI
Fenepropidina	CZ	DE
Fipronil	AT	NL
Flazassulfurão	ES	FR
Fludioxonil	FR	ES

Substância ativa	Estado-Membro relator	Estado-Membro correlator
Flufenacete	PL	FR
Fluoxastrobina	UK	CZ
Flurtamona	CZ	IE
Folpete	AT	IT
Foramsulfurão	FI	SK
Forclorfenurão	ES	EL
Formetanato	ES	EL
Fosetil	FR	EE
Fostiazato	DE	EL
<i>Gliocladium catenulatum</i> Estirpe: J1446	HU	NL
Glufosinato	DE	FR
Imazamox	FR	IT
Imazaquina	BE	IE
Imazossulfurão	SI	FI
Indoxacarbe	FR	ES
Iodossulfurão	SE	FI
Ioxinil	FR	AT
Iprodiona	FR	BE
Isoxaflutol	IT	SI
Laminarina	NL	FR
Lenacil	BE	AT
Linurão	IT	DE
Hidrazida maleica	DK	BE
Mancozebe	UK	EL
Manebe	IT	UK
MCPA	PL	NL
MCPB	PL	NL
Mecoprope	PL	IE
Mecoprope-P	PL	IE
Mepanipirime	BE	EL
Mesossulfurão	FR	PL
Mesotriona	UK	BE
Metconazol	BE	UK

Substância ativa	Estado-Membro relator	Estado-Membro correlator
Metiocarbe	UK	DE
Metoxifenoazida	UK	SK
Metirame	IT	UK
Metrafenona	LV	SK
Metribuzina	EE	DE
Milbemectina	DE	NL
Molinato	EL	PT
Nicossulfurão	LV	NL
Oxadiargil	PL	IT
Oxadiazão	IT	ES
Oxamil	IT	FR
Oxassulfurão	IT	AT
<i>Paecilomyces lilacinus</i> (Thom) Samson 1974 estirpe 251 (AGAL: n.º 89/030550)	HU	NL
Pendimetalina	NL	ES
Petoxamida	AT	CZ
Fenemedifame	FI	DK
Fosmete	ES	EL
Piclorame	PL	CZ
Picoxistrobina	CZ	RO
Pirimicarbe	UK	SE
Pirimifos-metilo	UK	FR
Propamocarbe	PT	BE
Propiconazol	FI	UK
Propinebe	IT	RO
Propoxicarbazona	SE	EE
Propizamida	SE	UK
Prossulfocarbe	PT	SE
Protioconazol	UK	FR
<i>Pseudomonas chlororaphis</i> Estirpe: MA 342	NL	DK
Piraclostrobina	DE	HU
Primetanil	CZ	AT
Piriproxifena	NL	ES
Quinoclamina	SE	DE

Substância ativa	Estado-Membro relator	Estado-Membro correlator
Quinoxifena	UK	AT
Rimsulfurão	SI	FI
Siltiofame	IE	BE
S-Metolaclo-ro	DE	FR
Spinosade	NL	FR
Vírus da poliedrose nuclear de <i>Spodoptera exigua</i>	HU	NL
Tepraloxidime	ES	PL
Tiaclopride	UK	DE
Tiametoxame	FR	ES
Tiofanato-metilo	SE	FI
Tirame	FR	BE
Tolclofos-metilo	SE	DK
Tribenurão	SE	LV
Triclopir	PL	HU
Trifloxistrobina	UK	EL
Trinexapace	LT	LV
Triticonazol	AT	UK
Tritossulfurão	SI	AT
Warfarina	SE	DE
Zirame	IT	MT
Zoxamida	LV	FR